



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.060, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Oficializa e denomina via pública do
"Núcleo Brazcorp", localizada no bairro
Travessão, Município de Caraguatatuba".*

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 38.045/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada como Avenida Kikutarô Sumikawa a via pública do "Núcleo Brazcorp", localizada no bairro Travessão, neste Município, com extensão total de 880,06 metros, dividida em dois trechos, que assim se descrevem:

I – TRECHO 01 - Inicia-se no ponto **02**, de coordenadas **N=7.379.125,967** e **E=455.159,424**; Deste ponto, localizado na **divisa do Lote 01 da Quadra A com a Avenida José Herculano**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **148°37'13"** e **12,50m**, confrontando com a **Avenida José Herculano**, até atingir o ponto **50**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **250°38'01"** e **26,88m**, confrontando com o **remanescente da Transcrição 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **50A**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **250°38'01"** e **14,47m**, confrontando com o **remanescente da Transcrição 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **51**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **250°38'00"** e **9,41m**, confrontando com o **remanescente da Transcrição 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **52**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **249°27'27"** e **18,85m**, confrontando com o **remanescente da Transcrição 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **53**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **248°31'57"** e **8,14m**, confrontando com o **remanescente da Transcrição 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **54**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **250°06'31"** e **06,32m**, confrontando com o **remanescente da Transcrições 9.640 de São Sebastião**, até atingir o ponto **54A**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **250°06'31"** e **01,74m**, confrontando com o **remanescente da Transcrições 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **55**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **227°11'55"** e **2,18m**, confrontando com o **remanescente da transcrição 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **56**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **158°45'33"** e **3,42m**, confrontando com o **remanescente da transcrição 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **57**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **251°00'26"** e **10,33m**, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**, até atingir o ponto **58**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **249°33'06"** e **10,20m**, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**, até atingir o ponto **59**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **251°54'06"** e **26,64m**, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**, até atingir o ponto **60**; Deste ponto, segue com os seguintes

Q



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

azimutes e distâncias: 251°19'12" e 22,93m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**, até atingir o ponto **61**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'08" e 10,06m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.012**, até atingir o ponto **61A**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'08" e 30,12m, confrontando com o **remanescente da transcrição 7.339 de São Sebastião**, até atingir o ponto **61B**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'08" e 343,53m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.013**, até atingir o ponto **62**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'08" e 8,72m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 65.469**, até atingir o ponto **63**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37'15" e 17,85m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 65.469**, até atingir o ponto **64**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°20'47" e 16,41m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 65.469**, até atingir o ponto **65**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 250°34'00" e 37,02m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 65.469**, até atingir o ponto **66**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 342°41'26" e 12,15m, confrontando com o alinhamento da **Avenida José da Costa Pinheiro Junior**, até atingir o ponto **19**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°38'43" e 81,95m, confrontando com o **lote 01 da Quadra H**, até atingir o ponto **18**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°00'44" e 9,22m, confrontando com a **Rua Santos**, até atingir o ponto **17**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°08'32" e 50,73m, confrontando com o **lote 01 da Quadra G**, até atingir o ponto **16**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°18'55" e 9,92m, confrontando com a **Rua São Vicente**, até atingir o ponto **15**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°07'41" e 50,25m, confrontando com o **lote 01 da Quadra F**, até atingir o ponto **14**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°40'18" e 10,87m, confrontando com a **Rua Bertioga**, até atingir o ponto **13**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°32'19" e 49,68m, confrontando com o **lote 01 da Quadra E**, até atingir o ponto **12**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°27'24" e 10,02m, confrontando com a **Rua Geraldo Gomes de Souza**, até atingir o ponto **11**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°04'47" e 49,12m, confrontando com o **lote 01 da Quadra D**, até atingir o ponto **10**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°13'46" e 9,97m, confrontando com a **Rua Iguape**, até atingir o ponto **9**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°56'52" e 50,07m, confrontando com o **lote 01 da Quadra C**, até atingir o ponto **8**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°35'00" e 9,94m, confrontando com a **Rua Jacupiranga**, até atingir o ponto **7**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°16'40" e 29,81m, confrontando com o **lote 03 da Quadra B**, até atingir o ponto **6**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°51'49" e 30,39m, confrontando com o **lote 02 da Quadra B**, até atingir o ponto **5**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°01'13" e 17,63m, confrontando com o **lote 01 da Quadra B**, até atingir o ponto **4**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°38'08" e 15,37m, confrontando com a **Rua João Lopez**, até atingir o ponto **3**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°35'20" e 133,47m, confrontando com o **lote 01 da Quadra A**, até atingir o ponto **2**; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 8.962,55 m²;

Q.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

II - TRECHO 02 - Inicia-se no ponto **20**, de coordenadas N=7.378.919,404 e E=454.563,483; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 163°07'30" e 12,50m, confrontando com o alinhamento da **Avenida José da Costa Pinheiro Junior**, até atingir o ponto **67**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°21'55" e 60,12m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **68**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°37'06" e 4,95m até atingir o ponto **69**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 249°38'06" e 5,17m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **70**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°03'21" e 9,72m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **71**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°12'06" e 5,07m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **72**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°56'54" e 4,97m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **73**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°44'47" e 9,90m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **74**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 249°17'45" e 19,87m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **75**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°52'42" e 17,96m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **76**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 246°25'26" e 10,12m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **77**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 246°25'01" e 5,18m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **78**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°22'10" e 32,48m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **79**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 249°58'16" e 8,16m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **80**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°11'26" e 11,89m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **81**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°53'56" e 25,18m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **82**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°27'56" e 20,13m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **83**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°39'46" e 7,75m, confrontando com o **imóvel objeto da Matrícula nº 40.014**, até atingir o ponto **84**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 336°54'16" e 12,74m, confrontando com o alinhamento da **Rua João Carlos Balio**, até atingir o ponto **21**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 68°29'01" e 219,93m, confrontando com o **lote 02 da Quadra I**, até atingir o ponto **20A**; Deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 68°29'01" e 40,04m, confrontando com o **lote 01 da Quadra I**, até atingir o ponto **20**, ponto inicial da descrição deste Perímetro, perfazendo uma área total de 3.287,80 m².

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto a justificativa, a biografia do homenageado e o croqui de localização, anexos.

9



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação, inclusive às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2024.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/11/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1452

2º PUBLICADO EM 21/11/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1453



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

A via pública oficializada e denominada está localizada no Núcleo "Brazcorp", localizada no bairro Travessão, neste Município, com extensão total de 880,06 metros, que é objeto de regularização fundiária conduzida pela Secretaria Municipal de Habitação, sendo necessária tal medida para possibilitar que seja implantada no local a infraestrutura necessária para aquela finalidade, inclusive para liberação de guia de emplacamento aos ocupantes.

A via pública, que já é utilizada e reconhecida pelos moradores para tal finalidade, será denominada como Avenida Kikutaro Sumikawa, conforme biografia do homenageado anexa.

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA

KIKUTARO SUMIKAWA nasceu em 1902, em Hiroshima, no Japão, filho de Jusaku Sumikawa e Kefu Sumikawa.

O Sr. KIKUTARO imigrou para o Brasil no início do século XX.

Trabalhou inicialmente em lavouras de café em diversas cidades do interior de São Paulo e, mais tarde, transferiu-se para Caraguatatuba, onde estabeleceu residência.

Nesta cidade, iniciou suas atividades na área da pesca, com aquisição da produção pesqueira e seu envio, diariamente, para abastecimento da CEAGESP.

Também construiu a primeira indústria de processamento de sardinhas enlatadas, no bairro do Porto Novo (no local onde, atualmente, funciona a Subprefeitura do Porto Novo) e iniciou o processamento de pescados, abastecendo diversos estados brasileiros.

Fundou a Associação Cultural Esportiva Atlântico, promovendo diversas atividades de integração da cultura japonesa no Brasil.

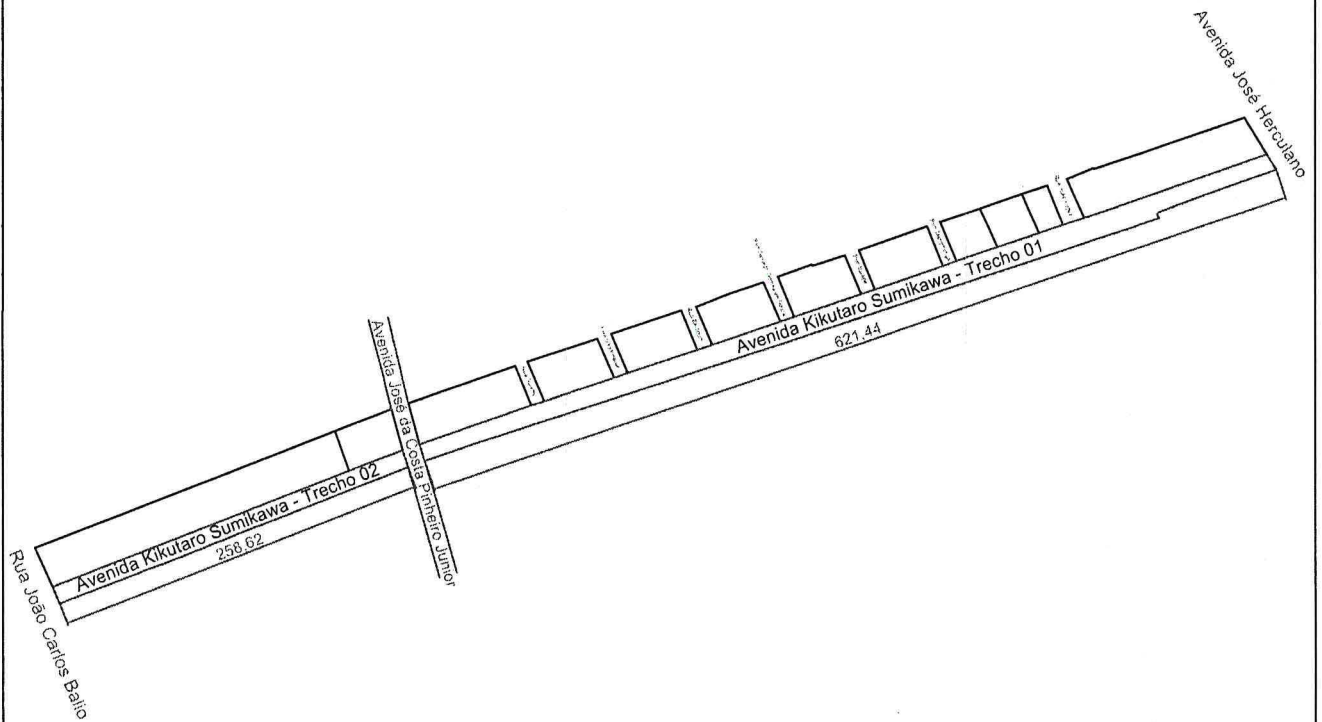
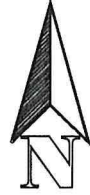
Viveu e participou ativamente na promoção do desenvolvimento da cidade de Caraguatatuba, bem como do setor pesqueiro local e da região, contribuindo para o crescimento do município.

Faleceu em 25 de outubro de 1970, deixando saudades em sua viúva, em seus três filhos e amigos.

P.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



NÚCLEO BRAZCORP	
LOGRADOURO	DIMENSÃO
Avenida Kikutaro Sumikawa - Trecho 01	621,44m
Avenida Kikutaro Sumikawa - Trecho 02	258,62m

Bruna Ramos
Bruna Paloma Ramos Cardoso
Agente Administrativo-Mat. 21.779
Secretaria de Habitação

Desenhista: Bruna Paloma Ramos Cardoso
Matrícula: 21779

Escala: S/E
Data: 12/11/24